

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 38/2022/REITORIA

Cria Polo de Educação a Distância da UNESC em Tramandaí/RS.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 10, inciso III, alínea k,

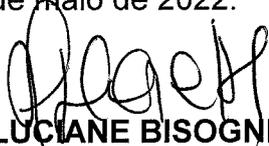
RESOLVE:

Art. 1º - Criar Polo de Educação a Distância da UNESC em Tramandaí/RS.

Parágrafo único - O Polo está localizado na Avenida Fernandes Bastos, n. 419, segundo andar, bairro Centro, na cidade de Tramandaí/RS, CEP 95.590-000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 09 de maio de 2022.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC